

Pedido de Cotação Nº 053/2020.

Assunto: Aquisição de canecas de vidro personalizadas para o Comitê Piabanha.

Referência: Carta nº 061/2019/CBH-PIABANHA.

1. OBJETO

- 1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de caneca de vidro personalizada para o Comitê Piabanha, conforme especificações colocadas no ANEXO I – Formulário de Solicitação de Pedido

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 15/06/2020 às 17:00h para o e-mail felipe.nascimento@agevap.org.br.
- 2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.9. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, anexo I, em papel timbrado da proponente.
- 3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 04 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DAS SANÇÕES

5.1. A recusa de assinar o contrato, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Petrópolis/RJ, 02 de junho de 2020.



Felipe Albert de O. Nascimento
Especialista Administrativo (Comunicação)
AGEVAP - UD 02 Petrópolis

FELIPE ALBERT DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Especialista Administrativo (Comunicação)

Dados do Principal Solicitante

Nome Felipe Albert de Oliveira Nascimento
Cargo Especialista Administrativo (Comunicação)
Diretoria DIGEA

Objeto

Aquisição de canecas de vidro personalizadas.

Justificativa

Conforme solicitado pelo Comitê Piabanha, deverão ser adquiridas canecas de vidro personalizadas para os membros.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Canecas fabricadas em vidro, transparentes, modelo Tarsila, personalizadas e com capacidade de 300ml (conforme modelo em anexo).	Caneca	100

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Sede da AGEVAP UD2, situada na Rua Teresa, nº 1515, Sala 114 – Alto da Serra – Petrópolis/RJ - CEP: 25.635-530, no horário de 08:30 às 17:30 de segunda-feira à sexta-feira.

Validade da Proposta:

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ ou CPF do fornecedor.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:
() ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade de apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor. A arte a ser impressa na caneca será enviada à empresa vencedora, em até 2 (dois) dias úteis a partir da finalização do processo de cotação, no formato PDF com as dimensões de 50 x 50mm e em 2 (duas) cores.

A entrega deverá ser integral e imediata após 20 (vinte) dias úteis da formalização do pedido. O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Petrópolis/RJ, 31/03/2020.

Assinatura e Carimbo do Requisiteante

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata



COMITÉ
PIABANHA